



Esporte Clube  
**SÃO BENTO**



Conselho  
**DELIBERATIVO**

## RESOLUÇÃO N.º 03 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

**Dispõe** sobre a reorganização das comissões internas do Conselho Deliberativo, conforme apreciado em Reunião Ordinária ocorrida no último dia 28 de outubro de 2021.

**CONSIDERANDO** a melhoria dos trabalhos do Conselho Deliberativo e;

**CONSIDERANDO** a adequação ao atual momento do clube e;

**CONSIDERANDO** um menor número de Conselheiros devido aos afastamentos dos eleitos.

**RESOLVE** pela criação de três novas comissões internas do Conselho Deliberativo do Esporte Clube São Bento:

- a. Comissão de Assuntos Jurídicos e Estatutários (COMAJE);
- b. Comissão de Auditoria (COA);
- c. Comissão de Gestão e Planejamento (COGP);

A Comissão de Assuntos Jurídicos e Estatutários (COMAJE) surge da mescla das antigas comissões de Assuntos Jurídicos e Comissão de Assuntos Estatutários com a competência de manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto ao aspecto legal e jurídico e também a respeito de todos os assuntos relativos ao estatuto do clube, seus entendimentos, interpretações e resoluções bem como Código de Ética e os Regimentos Internos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

[www.ecsaobento.com.br](http://www.ecsaobento.com.br)



(15) 3329 3507



*Sede Social e Administrativa*  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 657  
Sorocaba • SP • CEP 18020-000



CNPJ: 71.858.054/0001-30





Esporte Clube  
**SÃO BENTO**



Conselho  
**DELIBERATIVO**

A Comissão de Auditoria (COA) tem como competência de inspecionar da regularidade do clube junto ao poder público (não abrangidas pelo Conselho Fiscal), junto aos fornecedores e às práticas legais e regimentais, além da constante averiguação do cumprimento de metas esportivas, econômicas e de seu patrimônio em cumprimento aos objetivos estatutários do clube.

Por fim a Comissão de Gestão e Planejamento (COGP) tem a competência de averiguar e opinar sobre assuntos relativos à gestão econômica, financeira, estratégia e desportiva do clube, para a continuidade e eficiência dos seus resultados materiais, imateriais, além de emitir pareceres sobre ações que possam impactar nos referidos resultados.

**E RESOLVE** que partir dessa data ficam revogadas as Comissões de Assuntos Jurídicos (COMAJ), de Assuntos Estatutários (COMAE), de Desenvolvimento Desportivo (CODD), de Relações Institucionais (CORI), de Patrimônio (COPATRI) e de Planejamento (COPLAN) cujos trabalhos passam a ser incorporados pelas três últimas.

**E INSTITUI** a partir dessa data a criação da Comissão Eleitoral, conforme Art. 82 do Estatuto Social do clube.

Sorocaba, 29 de outubro de 2021

**Vinícius Atilio Rostelato de Miranda**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

[www.ecsaobento.com.br](http://www.ecsaobento.com.br)



(15) 3329 3507



*Sede Social e Administrativa*  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 657  
Sorocaba • SP • CEP 18020-000



CNPJ: 71.858.054/0001-30

